



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

DECRETO Nº 234, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2015.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Crédito Suplementar, no valor de R\$ 168.820,00 (cento e sessenta e oito mil, oitocentos e vinte reais), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, na complementação de recurso de Contribuições, para cumprimento do Plano Operativo referente ao mês de Outubro de 2015, conforme Lei nº 6.246 de 16 de novembro de 2015.

Art. 2º. As despesas decorrentes do Crédito Suplementar aberto nos termos do Art. 1º correrão por conta da seguinte verba:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.029	3.3.50.41.00.00.00 Contribuições	0001	3485	R\$ 168.820,00
				TOTAL R\$ 168.820,00

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por esta Lei, servirá de recurso em igual importância a redução das seguintes verbas:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
1.072	4.4.90.51.00.00.00 Obras e Instalações	0001	782	R\$ 125.000,00
1.149	3.3.90.35.00.00.00 Serviços de Consultoria	0001	119	R\$ 30.000,00
2.143	3.3.90.36.00.00.00 Outros Serv. De Terc. Pessoa Física	0001	135	R\$ 8.550,00
1.056	3.3.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	759	R\$ 2.249,65
2.073	4.4.90.30.00.00.00 Material de Consumo	0001	784	R\$ 1.500,00

1.142	4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	0001	193	R\$	1.520,35
TOTAL R\$ 168.820,00						

Art.4º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Jaguarão, 17 de novembro de 2015.

Lisandro da Silva Lenz
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e publique-se

Lisandro da Silva Lenz
Secretário de Administração